



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 490 /2024

Processo Administrativo: PMC.2020.00022632-31

Interessado: SMCGP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2020

Termo de Contrato nº 134/2020

Termo de Aditamento nº 164/2021, 197/2022, 037/2023, 201/2023 e 274/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C M PINGO AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 492.370,06 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e seis centavos)

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nºs 6839967 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

21000	2250	339039.17	04.122.2009.4188	0001.100000
51000	5120	339039.17	04.123.2009.4188	0001.100000
311000	31110	339039.17	15.122.3031.4294	0001.100000
21000	2250	339030.99	04.122.2009.4188	0001.100000
51000	5120	339030.99	04.123.2009.4188	0001.100000
311000	31110	339030.99	15.122.3031.4294	0001.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

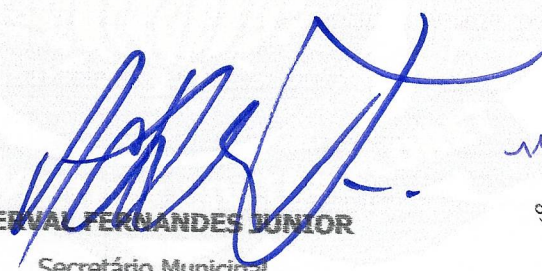
4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 24.618,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

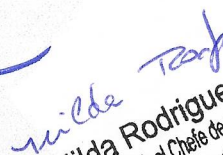
QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Dezembro de 2024


ADEIVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal


Nilda Rodrigues
Secretária Municipal Chefe de Gabinete
do Prefeito em Exercício


C M PINGO AR CONDICIONADO - ME

Representante Legal:


CPF nº 467.339.328-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00022632-31

Interessado: SMCGP

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C M Pingo Ar Condicionado - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2020

Termo de Contrato nº 134/2020

Termo de Aditamento nº 164/2021, 197/2022, 037/2023, 201/2023, 274/2024 e 490/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: _____

Nilda Rodrigues
Secretária Municipal Chefe de Gabinete
do Prefeito em Exercício

Pela contratada:

Nome: Gabriela Menezes Pingo

Cargo: Procuradora

CPF: 467.339.328-73

Assinatura: G. Pingo

licitacao1@speedyarcondicionado.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 068.432.648-59

Nilda Rodrigues
Secretária Municipal Chefe de Gabinete
do Prefeito em Exercício